



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

R. Francisco Albino, 511, Tel.: (67) 3574-1567

CEP.: 79.580-000.

E-mail: camarainocms@gmail.com

Lei nº 907/2015

Inocência-MS, 15 de janeiro de 2015.


“Altera as tabelas 2 e 3 do ANEXO II, Plano de Remuneração, da Lei nº 777/2011, de 02 de agosto de 2011, que “Institui o Plano de Cargos e Retribuições Pecuniárias da Câmara Municipal de Inocência-MS e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Inocência-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Lei:

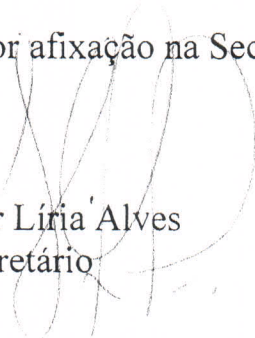
Art.1º - As tabelas 2 e 3 do anexo II, Plano de Remuneração, da Lei nº 777, de 02 de agosto de 2011, ficam alterados de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

Art.2º - Mantém-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jefferson Lopes de Oliveira
Presidente

Registrada e publicada por afixação na Secretária da Câmara no local de costume, na data supra.


Henrique César Lúcia Alves
1º Secretário

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

1- CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA – 2

GRUPO OPERACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E INDIRETA

Símbolo	Comissionamento em R\$
ADI -1	R\$ 1.581,86
ADI -3	R\$ 1.100,00

TABELA – 3

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Símbolo	Subsídio
ADM -1	R\$ 2.351,00
ADM -2	R\$ 1.960,00
SAX -2	R\$ 1.100,00